



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2, DE 03 DE OUTUBRO DE 1973.

Dispõe sobre Parecer do Tribunal
de Contas do Estado.

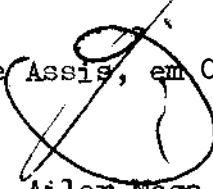
A MESA da Câmara Municipal de Assis, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte,


DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Fica aprovado o parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, relativo às contas dos órgãos do Governo do Município de Assis, correspondente ao exercício financeiro de 1970, a saber: Poder Executivo, Poder Legislativo e Serviço Autônomo de Água e Esgôtos.

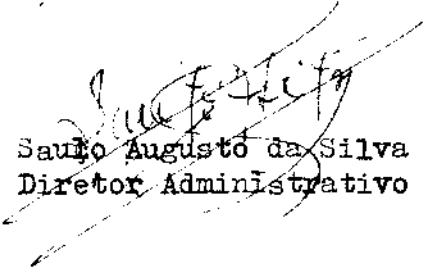
Artigo 2º - Este decreto legislativo entrará em vigor na data de / sua publicação.

Câmara Municipal de Assis, em 03 de outubro de 1973.


Ailar Mega
Presidente


Lourival Tretel Servilha
1º Secretário

PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL,
em 03 de outubro de 1973.


Saulo Augusto da Silva
Diretor Administrativo